

PORTARIA Nº 087/2022/SEPLAG

Alterar a Portaria que institui Comissão para realização de Inventário Financeiro dos Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 71 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art 1º O art. 2º da Portaria 067/2022/SEPLAG, publicada no Diário Oficial nº 28.332, do dia 19 de setembro de 2022, que institui a Comissão para realização de Inventário Financeiro dos Bens Intangíveis da SEPLAG, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

- I - Jonathas Gomes Marques - matrícula 280193 - Presidente;
- II - Enilson DE Oliveira - matrícula 140114 - Membro;
- III - Alex Campos de Matos - matrícula 13997 - Membro;
- IV - Nanci Benetty Poffo - matrícula 249262 - Membro”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 20 de dezembro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2082f758

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar